



REQUERIMENTO	Número	/	(	.a)	
PERGUNTA	Número	/	(	.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

## Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi noticiado em vários órgãos da comunicação social que no município da Amadora e no ano de 2017 registou-se uma redução em 20% da criminalidade violenta e grave e em 40% crimes em crimes como o roubo na via pública.

É apontado como fator decisivo para esta redução a instalação e funcionamento das 103 câmaras de videovigilância em funcionamento na cidade, e por isso defendida a necessidade de colocar mais câmaras de videovigilância noutros pontos do concelho pela presidente do município e pelo comandante da PSP da Amadora.

Desde a instalação do sistema de videovigilância que nunca foi dado a conhecer o estudo sobre os índices criminais que sustentam a definição dos locais escolhidos para a instalação das câmaras de videovigilância e agora, os dados relativos à evolução destes índices.

A falta de divulgação destes dados impede a realização do escrutínio aprofundado da informação, limitando assim a base para um debate democrático sobre os dados apresentados e para o total esclarecimento da população da Amadora.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, os seguintes documentos:

- 1. Estudo relativo à instalação das câmaras de videovigilância no município da Amadora;
- 2. Índices criminais da cidade da Amadora do ano de 2016 e 2017.

Palácio de São Bento, 11 de junho de 2018

Deputado(a)s

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.